



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

MENSAGEM N. 15

Em 28 de abril de 2023.
Excelentíssimo Senhor
DIOGO NICOLAU
Presidente da Câmara de Vereadores
Lindóia do Sul/SC

Senhor Presidente, senhores Vereadores:

1. O presente Projeto de Lei é destinado à criação do cargo de fonaudiólogo. O fonaudiólogo é profissional da saúde que trata dos distúrbios de comunicação, especialmente aqueles relacionados à fala e a audição. Além das pessoas que necessitam da reabilitação em decorrência de patologias de saúde, é crescente o número de crianças que necessitam do acompanhamento. Historicamente o município oferecia o serviço mediante credenciamento do profissional, que prestava atendimento nas dependências da APAE. Atualmente, os pacientes são conduzidos para atendimento em Irani, o que causa transtornos para o acompanhamento dos pacientes menores de idade e também a remoção de idosos e/ou acamados. Por se tratar de um serviço contínuo de saúde, a procuradoria municipal exauriu parecer contrário a terceirização. O município está efetuando as tratativas para a realização de concurso público para o preenchimento de cargos vagos e pretende incluir este no quadro de vagas a ser disponibilizado.

Desta forma, solicitamos o empenho dos nobres edis para a aprovação da presente proposição em **regime de urgência**.

Atenciosamente:



NEUDI ANGELO BERTOL

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Altera a Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011 que dispõe sobre o plano de carreira, cargos e remuneração para os servidores efetivos do Poder Executivo do Município de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Lindóia do Sul decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar

Art. 1º Fica criado o cargo de Fonaudiólogo, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, nível 9, passando a integrar todos os anexos da Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011 que dispõe sobre o plano de carreira, cargos e remuneração para os servidores efetivos do Poder Executivo do Município de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Parágrafo único. O manual de ocupações do cargo criado no caput do art. 1º está descrito no anexo único desta lei.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Lindóia do Sul, 28 de abril de 2023.


NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Anexo Único Manual de Ocupações do Cargo

FONOAUDIÓLOGO

Missão	Prestar assistência integral ao usuário, de acordo com suas competências, visando diagnosticar/atender as necessidades apresentadas, analisá-las, tratá-las e prestar orientações e acompanhamento, desenvolvendo ações preventivas e curativas de fonoaudiologia, para o efetivo tratamento, utilizando-se de técnicas apropriadas, visando promover melhor qualidade de vida aos pacientes.
---------------	---

RESPONSABILIDADES

- Desenvolver, programar e supervisionar treinamento de linguagem, fala, voz, compreensão do pensamento verbalizado
- Prestar orientações aos familiares e corpo docente, sobre atitudes e responsabilidades na educação e/ou reabilitação do educando;
- Executar exames fonéticos de linguagem audiometria e outros procedimentos apropriados, visando ao diagnóstico de limiars auditivo;
- Estabelecer plano de sonoterapia;
- Utilizar técnicas de empostação de voz e respiração, orientando os treinamentos s treinamentos foniátricos, auditivos, de dicção, organização do pensamento expresso em palavras, objetivando a reeducação ou reabilitação do paciente;
- Detectar, pela avaliação, as deficiências de comunicação do paciente, tais como: fala, linguagem, voz, audição, leitura e escrita;
- Participar da equipe multidisciplinar, colaborando na elaboração de programas de saúde pública;
- Zelar por sua segurança e de terceiros e pela em como pela conservação e manutenção de materiais e equipamentos do ambiente de trabalho;





MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

- Participar em comissões técnicas e auditorias, com fins diversos, emitindo laudos e pareceres de sua competência;
- Participar efetivamente da política de saúde e educacional do município, através dos programas implantados;
- Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto às unidades municipais de saúde e junto às escolas municipais;
- Demais atividades afins inerentes à profissão.

REQUISITOS

- **Escolaridade:** Ensino Superior Completo em Fonaudiologia, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
- **Conhecimentos Desejados:** Informática; Transtornos de Comunicação; Condução de Grupos Operativos; Dinâmicas de Grupo; Práticas de Relacionamento Pessoal
- **Outros, estabelecidos nas leis municipais do regime jurídico único do servidor e do Plano de Carreira.**



